



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01235

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 22/2021 - **Audiovisual / Complemento para Produção de Longas e Séries / Ficção e Animação/ Documentário**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 22/2021 -
Audiovisual / Complemento para Produção de Longas e Séries / Ficção e Animação/ Documentário**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.4. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.4.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.4.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.4.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.4.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
22/2021-1625.6350.1386	Hyodo	VINICIUS SILVA DE ABREU PRODUCOES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS - ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,43	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado sem a assinatura do proponente e divergente do modelo do Edital.

PROJETOS SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
22/2021-1623.2540.2776	MARTINA	PATRICIA LOBO FERRAZ DE ANDRADE PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,45	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou a Declaração de Inscrição, conforme Anexo VI.
22/2021-1623.1979.7812	Tattoo Truck Tour - Transformand	Belier Projetos Artísticos Ltda	Pessoa Jurídica	Campinas	8,81	Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Área de atuação incompatível com o objeto do Edital "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	o Lagrimas em Autoestima					<i>Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo”.</i>
22/2021-1625.6264.2973	101 Noites ou Ensaios Imaginários	Muiaraquitã Filmes e Produções Artísticas Eireli - ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,33	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: O endereço do proponente no sistema e na declaração de inscrição difere do apresentado no contrato social.
22/2021-1625.7692.9452	BORANDÁ	BRUNNO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS 42714321801	Pessoa Jurídica	Marília	8,72	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está incompleto e sem a assinatura do proponente. Não cumpriu com a alínea 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o cartão CNPJ. Proponente não cumpriu com o disposto no item 4.1 do item IV (Parâmetros Específicos) do Edital: Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa jurídica: Produtora Brasileira Independente cadastrada na Agência Nacional do Cinema - ANCINE [...], devendo comprovar sua condição no saneamento de falhas.

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de novembro de 2021.